

Doutor António José Nunes Navarro Rodrigues, professor auxiliar — no período de 10 a 14 de Junho de 2007.

Doutora Diana Cláudia Gouveia Alves Pinto, professora auxiliar — no período de 23 a 30 de Junho de 2007.

Doutor José Luís Costa Pinto de Azevedo, professor auxiliar — no período de 30 de Junho a 11 de Julho de 2007.

Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, professor auxiliar — no período de 10 a 12 de Junho de 2007.

Doutor Manuel Bernardo Salvador Cunha, professor auxiliar — nos períodos de 21 a 26 de Junho e de 30 de Junho a 11 de Julho de 2007.

Doutora Maria Manuel Rocha Teixeira Baptista, professora auxiliar — nos dias 11 e 12 de Junho de 2007.

Doutora Maria do Rosário Mascarenhas de Almeida Azevedo, professora auxiliar — no período de 1 a 8 de Julho de 2007.

Doutora Maria Teresa Costa Gomes Roberto — no período de 2 a 6 de Setembro de 2007.

Doutora Maria Teresa Fidélis da Silva — nos períodos de 11 a 15 de Julho e de 28 de Agosto a 2 de Setembro de 2007.

Doutor Mário de Almeida Rodrigues Talaia, professor auxiliar — no período de 25 a 30 de Julho de 2007.

Doutor Paulo Manuel da Cruz Alves da Silva, professor auxiliar — no período de 16 a 18 de Junho de 2007.

Doutor Eugénio Alexandre Miguel Rocha, professor auxiliar — no período de 1 a 7 de Julho de 2007.

Doutor Jorge Manuel de Sá Esteves, professor auxiliar — no período de 7 a 13 de Julho de 2007.

Doutor Luís António Arsénio Descalço, professor auxiliar — no período de 2 a 7 de Junho de 2007.

Doutor Paulo José Fernandes Almeida, professor auxiliar — no período de 2 a 6 de Julho de 2007.

Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, professor auxiliar convidado — no período de 2 a 17 de Julho de 2007.

Doutor Paulo Jorge Salvador Serra Ferreira, professor auxiliar convidado — no período de 18 a 24 de Junho de 2007.

Doutora Pétia Georgieva Georgieva, professora auxiliar convidada — no período de 12 a 17 de Agosto de 2007.

Mestre Luís Manuel Pires Martins de Abreu, equiparado a professor-adjunto — no período de 10 a 14 de Junho de 2007.

Mestre Válder Filipe Miranda Castelão da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio — no período de 21 a 28 de Julho de 2007.

Mestre Nuno Filipe Ferreira Soares Borges Lopes, assistente — no período de 4 de Junho a 1 de Agosto de 2007.

10 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho (extracto) n.º 20 714/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor João Dionísio Monteiro como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2007, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### Reitoria

#### Aviso n.º 16 913/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de 20 lugares para a categoria de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 18 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 20 lugares para a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo (dotação global), previsto no quadro de pessoal da Universidade da Beira Interior.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois

dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso encontram-se especificados no mapa II do despacho n.º 13 693/2006, de 5 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006.

5 — Local de trabalho e remuneração — os candidatos aprovados exercerão as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o seu vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no sistema retributivo, previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, da categoria posta a concurso. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

7.2 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade e data de emissão), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata;

d) Identificação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Formação profissional (acções de formação, seminários, especializações).

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;

d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;

e) Declaração do respectivo serviço comprovativa das classificações de serviço do tempo de serviço relevante para o concurso e que inclua a sua expressão quantitativa;

f) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

8.4 — Os funcionários ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.